



**MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**  
R. Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde  
Alto Caparaó-MG- CEP 36.979-000

---

**ERRATA**

**OBJETO:** Galpão garagem em estrutura pré moldado.

**END.:** Fazenda Bálssamo e Algodão, Zona rural - Alto Caparaó—MG; Nova área de eventos da Prefeitura Municipal às margens da Rodovia MG 111.

**Onde se lê:**

“1.4 - É obrigação da Empreiteira a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados nas especificações dos materiais, fornecimento de mão de obra, equipe técnica, transporte de pessoal e ferramentas e equipamentos.”

“1.6 – Todos os materiais a serem empregados na obra que serão fornecidos pela Prefeitura, deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações, caso não atendam a empreiteira deverá rejeitar e informa imediatamente a contratante. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.”

“1.9 - Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.”

“6.1- O galpão possui dimensões externas de 60,50x25,50m = 1536,38 m<sup>2</sup>, beiral de 0,90 m na frente e fundos e 0,40 m nas laterais, altura livre de 5m, vãos de 6 m metros entre pórticos.”

“O projeto de fundação apresentado pela contratante foi para ser realizada a planilha orçamentária constante na licitação. A contratada deve tomar as medidas necessárias antes do início da obra.”

**Leia-se:**

“1.4 - É obrigação da Empreiteira a execução de todas as obras ou serviços descritos, fornecimento dos materiais, fornecimento de mão de obra, equipe técnica, transporte de pessoal e ferramentas e equipamentos.”

“1.6 – Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações, caso não atendam a contratante deverá rejeitar e informa imediatamente o contratado. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.”

“1.9 - Competirá à empreiteira fornecer todo o material, ferramentas, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.”



**MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**  
R. Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde  
Alto Caparaó-MG- CEP 36.979-000

---

“6.1- O galpão possui dimensões externas de 60,50x25,50m = 1536,38 m<sup>2</sup>, beiral de 0,90 m na frente e fundos e 0,50 m nas laterais, altura livre de 5m, vãos de 6 m metros entre pórticos.”

“O projeto de fundação apresentado pela contratante foi para ser realizada a planilha orçamentária constante na licitação. A contratada deve realizar o dimensionamento estrutural da fundação antes do início da obra.”

30/03/2021

---

Hugo Afonso Tavares  
Eng. Civil Crea.201118/D